



CONTRATO Nº 202401240001

Dispensa Nº 1501.01.24-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030501/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA E LUIS GOMES DA
SILVA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, com sede no(a) AVENIDA CORONEL JOAO FELIPE, 858, CENTRO, Ocara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.459.624/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCONDES BARBOZA MARCOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LUIS GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 17.179.663/0001-18, sediado(a) no(a) AVENIDA JOÃO CORREIA DODO, 366, COMÉRCIO, SÃO MARCOS, Ocara / CE - CEP: 62.755-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 921.100.103-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 00030501/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1501.01.24-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Ocara/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acido Muriático líquido	Limpa fácil	LT	20.0	6,00	120,00
	Acido Muriático líquido, garrafa plástica com 1000ml					
2	Água sanitária frasco com 1000ml	Dragão	LT	50.0	5,00	250,00
	Água sanitária frasco com 1000ml					
3	Alcool em gel, sem perfume embalagem padronizada de 500ml	Econômico	UND	20.0	13,00	260,00
	Alcool em gel, sem perfume embalagem padronizada de 500ml					
4	Escova sanitária	Cristal	UND	10.0	5,00	50,00
	Escova sanitária					



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



5	Espanador material nylon, cabo de madeira, medindo 30cm	Cristal	UND	10.0	8,90	89,00
	Espanador material nylon, cabo de madeira, medindo 30cm					
6	Esponja de lã de aço, pacote de 60g contendo 08 unds	Limpabella	PCT	10.0	4,00	40,00
	Esponja de lã de aço, pacote de 60g contendo 08 unds					
7	Esponja multiuso dupla face, 100 mm x 71 mm x 20mm	Assolan	UND	15.0	2,00	30,00
	Esponja multiuso dupla face, 100 mm x 71 mm x 20mm					
8	Pa coletora de lixo em plastico reforçado	Paulistinha	UND	5.0	8,00	40,00
	Pa coletora de lixo em plastico reforçado					
9	Rodo com dimensões aproximadas de 40 cm	Paulistinha	UND	10.0	7,00	70,00
	Rodo com dimensões aproximadas de 40 cm					
10	Rodo com dimensões aproximadas de 30 cm	Paulistinha	UND	10.0	7,90	79,00
	Rodo com dimensões aproximadas de 30 cm					
11	Vassoura de palha de carnaúba	Carnaúbas	UND	5.0	3,00	15,00
	Vassoura de palha de carnaúba					
12	Vassoura de Pêlo cabo em madeira	Cristal	UND	15.0	13,00	195,00
	Vassoura de Pêlo cabo em madeira					
13	Saco para lixo comum, cor preto ou azul cap 15 litros	Léolar	PCT	50.0	5,50	275,00
	Saco para lixo comum, cor preto ou azul cap 15 litros					
14	SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 50 LITROS	Léolar	PCT	50.0	6,40	320,00
	SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 50 LITROS					
15	SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 100 LITROS	Léolar	PCT	50.0	6,50	325,00
	SACO PARA LIXO COMUM, COR PRETO OU AZUL CAP 100 LITROS					
16	Flanela para limpeza do tipo felpuda	Casa mia	UND	50.0	5,00	250,00
	Flanela para limpeza do tipo felpuda					
17	Pano para chão, alvejado, pacote com 3 unidades	Limpano	PCT	20.0	13,00	260,00
	Pano para chão, alvejado, pacote com 3 unidades					
18	Pano de copa, tecido atalhado, 100% algodão, tamanho 43cmx67cm	Natália	UND	20.0	4,95	99,00
	Pano de copa, tecido atalhado, 100% algodão, tamanho 43cmx67cm					
19	Pano multiuso, tipo perfex, pct	Limpano	PCT	20.0	9,00	180,00
	Pano multiuso, tipo perfex, pct					
20	Papel toalha interfolha	Familiar	PCT	100.0	10,00	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



	Papel toalha interfolha						
21	Desinfetante líquido concentrado, c/bactericida, ebl em garrafa plástica de 1l	Campestre	LT	50.0	4,85	242,50	
	Desinfetante líquido concentrado, c/bactericida, ebl em garrafa plástica de 1l						
22	Desodorante p/sanitário, alça plástica, com 20g, aromas variados	Sany	UND	20.0	2,30	46,00	
	Desodorante p/sanitário, alça plástica, com 20g, aromas variados						
23	Desodorizador ambiental, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante	Secar	UND	50.0	17,00	850,00	
	Desodorizador ambiental, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante						
24	Detergente líquido concentrado, em ebl plástica de 500ml	Juar	UND	50.0	3,25	162,50	
	Detergente líquido concentrado, em ebl plástica de 500ml						
25	Limpa vidros, com borrifador, em embalagem padronizada de 500ml	Mr. Musculo	UND	10.0	19,00	190,00	
	Limpa vidros, com borrifador, em embalagem padronizada de 500ml						
26	Lustra móveis líquido	Poliflor	UND	10.0	16,85	168,50	
	Lustra móveis líquido						
27	Sabão em pó 500g	Bem-te-vi	CX	40.0	7,00	280,00	
	Sabão em pó 500g						
28	Papel Higiênico folha simples	Fofinho	PCT	50.0	5,95	297,50	
	Papel Higiênico folha simples						
29	Sabonete líquido	Aline	LT	30.0	13,00	390,00	
	Sabonete líquido, ph neutro						
30	GARFO PLASTICO PARA REFEIÇÃO	Total Plast	PCT	20.0	5,00	100,00	
	garfo plástico para refeição, descartável, branco ou transparente, resistente, pacote c/50 unds, padrão "a" de qualidade						
31	COLHER PLASTICA PARA REFEIÇÃO	Total Plast	PCT	100.0	5,00	500,00	
	colher plástica para refeição, descartável, branco ou transparente, resistente, pacote c/50 unds, padrão "a" de qualidade						
32	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML	Total Plast	PCT	100.0	5,00	500,00	
	copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 50 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacote com 10n0dsu padrão a de qualidade						
33	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 150ML	Total Plast	PCT	100.0	6,00	600,00	
	copo plástico branco (poliestireno atóxico) descartável, com capacidade para 150 ml, temperatura máxima para uso de 100°C, fabricado em conformidade com a norma nbr 14,865, pacotemco100 unds padrão a de qualidade						
34	Prato descartável 15cm raso	Total Plast	PCT	100.0	4,00	400,00	
	Prato descartável 15cm raso, pct com 10 unid						
35	Prato descartável 15cm fundo	Total Plast	PCT	100.0	4,00	400,00	
	Prato descartável 15cm fundo, pct com 10 unidades						



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



36	Guardanapos de papel	Girassol	PCT	100.0	3,00	300,00
	Guardanapos de papel					
37	Palito roliço de madeira para dentes	Fiat lux	CX	10.0	2,00	20,00
	Palito roliço de madeira para dentes, cx com 100 palitos					
38	Papel aluminio	Ultraplast	RL	10.0	8,00	80,00
	Papel aluminio					
39	Papel filme pvc transparente rolo	Ultraplast	RL	10.0	7,90	79,00
	Papel filme pvc transparente rolo					
40	Maço de fósforo	Paraná	MÇO	10.0	4,00	40,00
	Maço de fósforo com 10 cx, cada com 40 palitos de fósfor					
41	Balde em plástico, sem tampa	Plasuse	UND	10.0	8,00	80,00
	Balde em plástico, sem tampa, capacidade de 05 litros e resistente ao peso					
42	Balde em plástico, sem tampa 10lt	Plasuse	UND	10.0	12,00	120,00
	Balde em plástico, sem tampa, capacidade de 10 litros e resistente ao peso					
43	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, 15lt	Rainha	UND	15.0	40,00	600,00
	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, capacidade de 15 litros					
						Valor total: 10.393,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.393,00(dez mil, trezentos e noventa e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Ocara, na classificação abaixo: 01.101.0101.01.031.01.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 7.374,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 3.019,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha;



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1501.01.24-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1501.01.24-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1501.01.24-DL.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1501.01.24-DL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1501.01.24-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1501.01.24-DL.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ocara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OCARA/CE, 24 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ/MF Nº 12.459.624/0001-50
MARCONDES BARBOZA MARCOS
Responsável legal da CONTRATANTE

LUIS GOMES DA SILVA
CNPJ/MF Nº 17.179.663/0001-18
LUIS GOMES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____